

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG** a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2025**, com início às **14h**, na modalidade **exclusivamente presencial**, no **Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata nº 36 da sessão ordinária de 13-11-2024, SGPe nº 1725/2025;

2. Expediente:

Posse:

- Karina Marcon, como titular, e Lidiane Goedert, como suplente – Representantes Docentes do CEAD.

Redistribuição do processo 12868/2024, item 3.1 da pauta, ao relator conselheiro João Marcos Bosi Mendonça de Moura, devido ao relator inicialmente designado estar em período de férias retornando sem tempo hábil para análise e publicação do parecer no prazo regimental;

3. Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 12868/2024**; origem: UDESC/CEFID/PPGCMH - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano; interessado: HELIO ROESLER; assunto: Solicitação de inclusão no Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC.; ~~relator conselheiro Mário Ezequiel Augusto~~. Processo redistribuído ao relator conselheiro João Marcos Bosi Mendonça de Moura.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 001/2025-CPPG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.2. **PROCESSO Nº 55196/2024**; origem: UDESC/CEART/AC - Departamento de Artes Cênicas; interessado: MILTON DE ANDRADE LEAL JUNIOR; assunto: Relatório circunstanciado de licença sabática; relator conselheiro Adelar Mantovani.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao relatório. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 002/2025-CPPG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.3. **PROCESSO Nº 40258/2024**; origem: UDESC/CEAD/LEDI - Laboratório de Educação Inclusiva; interessado: SOLANGE CRISTINA DA SILVA; assunto: Solicitação de Progressão para Professor Associado para prof. Solange Cristinada Silva; relatora conselheira Viviane Beineke.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao acolhimento do recurso e pela aprovação da progressão funcional da professora. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 003/2025-CPPG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.4. **PROCESSO Nº 50276/2024**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; interessado: MARCIO BORGONOVO DOS SANTOS; assunto: Reconhecimento do diploma de "Grau de Doutor em Ciência do Desporto", emitido pela "Faculdade do Desporto da Universidade do Porto", Porto, Portugal.; relator conselheiro Leonardo Secchi.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao reconhecimento de diploma. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 004/2025-CPPG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.5. **PROCESSO Nº 41023/2024**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; interessado: Carina Petry Lima Brackmann; assunto: Processo de reconhecimento do diploma de "Doctora en Administración de Negócio" de Carina Petry Lima Brackmann, do Instituto Eseade (Argentina/Buenos Aires).; relator conselheiro Jocemar Ilha.

Decisão: Processo diligenciado pelo relator.

- 3.6. **PROCESSO Nº 53642/2024**; origem: UDESC/CEAVI/EC - Departamento de Engenharia Civil; interessado: JOAO MARCOS BOSI MENDONCA DE MOURA; assunto: Plano de Curso do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA - Mestrado em Rede Nacional; relatora conselheira Samira Kauchakje.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao Plano de Curso. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP na reunião de 06-03-2025.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI